



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023, de 03 de Julho de 2023.  
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Do Vereador Cléber do Adautim,

Emenda: Altera a redação do artigo 27º,  
da Lei Orgânica do Município de  
Tianguá.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, nos termos  
do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, 1990,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, aprovou e ela  
promulga a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA**:

Art. 1º. O artigo 27º da Lei Orgânica do Município de Tianguá, passa a vigorar com  
a seguinte redação:

"Art. 27º. A Câmara Municipal de Tianguá-Ceará será composta por 17(dezessete)  
vereadores eleitos em pleito direto e secreto pelo sistema proporcional, para mandato de quatro  
anos".

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos a partir de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, em 03 de julho de 2023.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em  
03 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
DATA	03/07/23
HORAS	19:20
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 02/05/23 COM  
15 VOTOS. 3º turno

FRANCISCO CLÉBER FONTENELE SILVA  
Vereador - Autor do Projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Segue a cópia do PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Á LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ EM 03 de julho de 2023.

### VEREADORES

ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA ARAGÃO FREIRE	
ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA	
FERNANDO ALVES DE MENEZES	
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA (KIM)	
JOCÉLIO LUIZ DA SILVA	
JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS	
JOSÉ LEÔNCIO CARDOSO DE VASCONCELOS	
JOSÉ MARIA CUNHA DE BRITO (PI)	
JOSÉ MARIA NUNES ( ZÉ BIA )	
JULIANO MAGALHÃES COELHO	
MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO	
NADIR NUNES	
NATANAEL DA SILVA PASSOS	
ROBÉRIO COSTA ALBUQUERQUE	

(Referente à emenda à Lei Orgânica 01/2023)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o resultado do Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2022 constatou que a população do município de Tianguá – Ceará é de 81.506 habitantes.

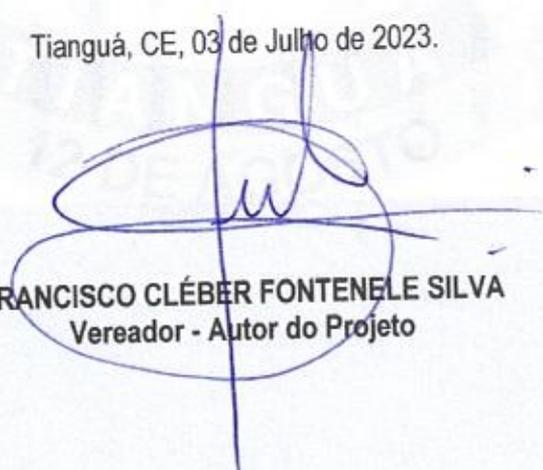
**CONSIDERANDO** o que diz o Art. 28º da Lei Orgânica do Município de Tianguá.

**CONSIDERANDO** o que diz o inciso VI do Art. 49º da Lei Orgânica do Município de Tianguá.

**CONSIDERANDO** os limites máximos de que trata o inciso IV do artigo 29º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Os vereadores abaixo assinado propõem, como medida de justiça e de oportunização da melhor representatividade da população Tianguaense, a Emenda a Lei Orgânica do Município de Tianguá que altera o número de vereadores dos atuais 15 (quinze) para 17 (dezesete), para adequar a nova realidade populacional de nossa cidade e assim contemplar um maior número de representantes do povo na Casa do Povo, para legislar em busca da construção de sociedade mais justa e plural.

Tianguá, CE, 03 de Julho de 2023.

  
**FRANCISCO CLÉBER FONTENELE SILVA**  
Vereador - Autor do Projeto